



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 125/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 14/2026**

**RELATORA: NATIELLE GAMA**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias provenientes de recursos do Fundeb ETI (Educação em Tempo Integral) e destinado à Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Após análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 14/2026 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos para poder prosseguir, já que trata de assunto de interesse local, é matéria de competência privativa do Poder Executivo e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de janeiro de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### **A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.